

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026

Ilmos. Senhores Diretores e Administradores da
Associação Beneficente Católica
(Hospital Santa Isabel)
Ubá - MG

A/C.: Fabiano dos Santos
Diretor Presidente

Prezados Senhores,

Anexamos à presente, nosso relatório da auditoria externa às Demonstrações Contábeis e Financeiras levantadas em 31 de dezembro de 2025, compreendendo o Balanço Patrimonial, a Conta de Resultados do Exercício, a Demonstração das Mutações do Patrimônio Social, acrescidas das Notas Explicativas elaboradas pela Administração.

Colocamo-nos à disposição de V.Sas. para os esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários,

Atenciosamente,


R&R AUDITORIA E CONSULTORIA
Régis Monteiro Ferreira
Diretor

Aviso Legal: "A Morison Global Limited é uma associação global de empresas de serviços profissionais de propriedade e gerenciadas de forma independente. Os serviços profissionais são prestados pelas firmas-membro individuais. A Morison Global Limited não fornece serviços profissionais por direito próprio. Nenhuma firma-membro tem responsabilidade pelos atos ou omissões de qualquer outra firma-membro decorrente de sua participação na Morison Global Limited".

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Ilmos. Senhores Diretores e Administradores da
Associação Beneficente Católica
(Hospital Santa Isabel)
Ubá - MG

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis da **Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel)**, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025, e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio social e seus fluxos de caixa, para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes Notas Explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anteriormente referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da **Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel)**, em 31 de dezembro de 2025, o desempenho de suas operações, as mutações de seu patrimônio social e seus fluxos de caixa, para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis as entidades supervisionadas pela Agência Nacional de Saude Suplementar, concomitante as aplicáveis as entidades sem fins lucrativos.

Base para Opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à **Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel)**, de acordo com os princípios éticos relevantes, previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase

Conforme consta da Nota Explicativa 12, em 21 de novembro de 2025 o Governo Federal promulgou a Lei 15.265, onde permitia em seu artigo 3º., que as pessoas jurídicas pudessem atualizar seus imóveis contemplados no ativo imobilizado até dezembro do exercício de 2025 a valor de mercado, tributando o acréscimo as alíquotas de 6% e 4% quando aplicável. A Operadora procedeu a avaliação a valor de mercado por empresa especializada, obtendo um acréscimo de R\$ 6.409.988 registrando os valores como ajuste de avaliação patrimonial no

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



patrimônio social, e contrapartida em ativo imobilizado – imóveis, em rubrica individualizada, conforme previsão na referida Lei.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A Administração da **Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel)**, é a responsável por essas outras informações que compreendem o relatório da administração.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o relatório da administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações contábeis, nossa responsabilidade é a de ler o relatório da administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no relatório da administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Recebemos o Relatório da Administração, e não temos nada a relatar.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A Administração da **Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel)**, é a responsável pela elaboração das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, e pelos Controles Internos, que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a Administração é responsável pela avaliação da capacidade da **Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel)**, continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a Administração pretenda liquidar a **Operadora**, ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da **Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel)**, são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Responsabilidade do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia, de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários, tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional, e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião.
O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os Controles Internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos Controles Internos relevantes para a auditoria para planejarmos os procedimentos de auditoria apropriados nas circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos Controles Internos da **Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel)**.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis, e respectivas divulgações feitas pela Administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe uma incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da **Operadora**. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a **Associação Beneficente Católica (Hospital Santa Isabel)**, a não mais se manter em continuidade operacional.

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos Controles Internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2026

R&R AUDITORIA E CONSULTORIA

CRC/MG nº 5.198-02

CVM 8460



Régis Monteiro Ferreira
CONTADOR
CRC/MG n.º 67.409

Aviso Legal: "A Morison Global Limited é uma associação global de empresas de serviços profissionais de propriedade e gerenciadas de forma independente. Os serviços profissionais são prestados pelas firmas-membro individuais. A Morison Global Limited não fornece serviços profissionais por direito próprio. Nenhuma firma-membro tem responsabilidade pelos atos ou omissões de qualquer outra firma-membro decorrente de sua participação na Morison Global Limited".